

PORTARIA Nº 029, 05 DE JULHO DE 2021

**Ratifica e homologa o Processo
Licitação n.º 103/2021.**

O Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas pelo art. 19, incisos V, XII e XIII do estatuto da mencionada entidade, aprovado pelo Decreto nº 2823/2000 e alterado pelos Decretos nºs 452/2002 e 479/2002;

Considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **RATIFICAR** o **Processo Licitação n.º 103/2021**, referente a **Dispensa Justificada n.º 002/2021**, com fundamento no artigo 24, inciso XV da Lei nº. 8666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da Microempresendedora Individual Rita de Cássia Cavalcante 22447381832, CNPJ n.º 32.271.815/0001-00, conforme documentação juntada autos, **HOMOLOGANDO** este processo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir desta data.

Itabira, 05 de julho de 2021.

*173º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Doutor Colombo Portocarreiro e do Dom Mário Gurgel"*


**MARCOS RODRIGO PINTO DE ALCÂNTARA
SUPERINTENDENTE**

